



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980
Telefone: (41) 3361-3572 - <https://ufpr.br/>

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 227ª REUNIÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ. Às 10:00 do dia 13 de agosto de 2025, realizada de forma remota por meio da plataforma virtual C3SL, o colegiado do curso de Bacharelado em Ciência da Computação se reuniu sob a presidência da Coordenadora de Curso, professora Natasha Malveira Costa Valentim e os seguintes membros docentes: Giovanni Venâncio, André Guedes, Marcos Castilho, Luiz Carlos Albini, Guilherme Derenievicz e Juan Sebastian Herrera Carmona. Esteve presente também os alunos: Roberto Tomchak e Amanda Pollyanna Da Silva Rodrigues. Observada a existência de quórum, a reunião do colegiado prosseguiu tratando dos itens da pauta:

1. Aprovação de Ata Anterior (Relatora Prof.^ª Natasha): Solicitado manifestação em torno da questão, a ata 226 foi aprovada por unanimidade.

2. Análise de Pedido de Adiantamento de Disciplina do Estudante CARLOS AUGUSTO LARA - GRR20223830 (relator Prof.^º Giovanni): O aluno pede adiantamento de conhecimento para a disciplina **CMA111 - Cálculo 1A**, já que o aluno justificativa já ter participado e ter sido aprovado na matéria CM311 - Cálculo 1, no período especial 2024/2. O relator menciona que o aluno já foi aprovado em matéria similar. Neste sentido, seu parecer é favorável ao pedido do aluno. Aberto para manifestação, o item foi aprovado por unanimidade.

3 . Representação Discente no Colegiado do BCC (Relatora Prof.^ª Natasha): Tendo em vista que a representação discente no colegiado deve representar 1/5 do total da plenária, o parecer da relatora é favorável à representação dos discentes titulares Roberto Sprengel Minozzo Tomchak e Antonio da Ressurreição Filho e dos discentes suplentes Amanda Pollyanna Da Silva Rodrigues e Thiago José Barzotto. Colocado em discussão, o item foi referendado por unanimidade.

4. Análise de dispensa de prova prática na revalidação de diploma de refugiados (Relator: Prof.^º Giovanni) : o relator informou que estamos em processo de revalidação de diplomas para migrantes refugiados e informa que uma das etapas desse processo é a prova prática e que essa pode ser excluída, desde que aprovado em Colegiado. Tendo em vista que outras provas de avaliação, como o ENADE e o PROVAR, não fazem uso da prova prática, o parecer do relator é de excluir a prova prática desse processo de validação. Posto em discussão; logo em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Processo SEI 23075.034449/2025-60.

5 . Análise dos relatórios semestrais/finais do Programa de Orientação Acadêmica (POA) (Diversos Relatores): consta o entendimento que o colegiado se manifesta sobre os relatórios semestrais/finais dos tutores do Programa de Orientação Acadêmica (POA) promovendo uma avaliação desses relatórios.

5.1 – Relatório do(a) estudante Antuni Giuliano Ribeiro da Silva - GRR20245106 (Relator Prof.^º Albini): O relator analisou o relatório semestral do POA apresentado pelo tutor André Vignatti. O relator mencionou que foi abordada a doença que o aluno teve, e como isso impactou nas atividades acadêmicas e que foram dadas diversas orientações sobre como continuar com um bom andamento no curso. O parecer do relator é favorável ao relatório apresentado. Parecer aprovado por unanimidade.

5.2 – Relatório do(a) estudante Gustavo Gabriel Ripka -

GRR20203935 (Relator Prof.^º Guedes): O relator analisou o relatório final do POA apresentado pelo tutor Eduardo Todt referente ao estudante. O relator informou que o aluno passou da barreira e melhorou o desempenho, recomendando o fim da orientação. O parecer do relator é favorável ao relatório apresentado. Parecer aprovado por unanimidade.

5.3 – Relatório do(a) estudante Dayane Oliveira de Carvalho - GRR20170021 (Relator Prof.^º Giovanni): O relator analisou o relatório final do POA apresentado pelo tutor Eduardo Todt referente à estudante. O relator informou que a estudante foi aprovada em Programação I e Cálculo I. Além disso, conseguiu junto ao CEPE prorrogação de dois anos para a conclusão do curso. Seguindo a sugestão de trocar de curso, a estudante foi aprovada no vestibular, ingressando no TADS em 2025/2. O tutor se comprometeu a continuar orientando a estudante informalmente sempre que ela julgar conveniente. O parecer do relator é favorável ao relatório apresentado. Parecer aprovado por unanimidade.

5.4 – Relatório do(a) estudante Sofia Pessini Scherer - GRR20190133 (Relator Prof.^º Guilherme): O relator analisou o relatório semestral do POA apresentado pela tutora Natasha Valentim. O relator informou que foram abordadas estratégias para que a aluna pudesse se concentrar melhor nos estudos e que ela conseguiu estágio. O parecer do relator é favorável ao relatório apresentado. Parecer aprovado por unanimidade.

6. Análise de Pedidos de Quebra de Barreira/Pré-Requisitos (Diversos Relatores): Consta o entendimento que o colegiado se manifesta sobre o desempenho dos alunos promovendo uma análise, bem como, expõe sua decisão para quantas disciplinas, e em alguns casos, quais disciplinas o(a)s aluno(a)s devem cursar. A coordenação deverá efetuar a matrícula nas disciplinas em conformidade com esse entendimento e disponibilidade de vagas. Ressalta-se que: "a regra é a barreira e as orientações não resultam em decisões automáticas de enquadramento aos alunos", isto é, casos excepcionais serão tratados como tais.

6.1 – Solicitação do(a) estudante Gabriel Oliveira de Matos - GRR20240011 (Relator Prof.^º Albini): Desempenho bom. O parecer do relator é por conceder 4 disciplinas adicionais. Parecer aprovado por unanimidade.

6.2 – Solicitação do(a) estudante Letícia Laura Nobre Nunes dos Santos - GRR20205647 (Relator Prof.^º Albini): Desempenho Ruim. O parecer do relator é por conceder 1 disciplina adicional. Parecer aprovado por unanimidade. Além disso, o estudante solicita quebra de pré-requisito para cursar CI1027 - Introdução à Pesquisa em Ciência da Computação. O parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Parecer aprovado por unanimidade.

6.3 – Solicitação do(a) estudante Phillip Yagyu Moribayashi - GRR20232384 (Relator Prof.^º Guedes): Desempenho Médio. O parecer do relator é por conceder 3 disciplinas adicionais. Parecer aprovado por unanimidade.

6.4 – Solicitação do(a) estudante Raphael Gaias Wrublewski - GRR20244362 (Relator Prof.^º Guedes): Desempenho bom. O parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Como já têm 3 disciplinas, aprovar mais 2 disciplinas adicionais. Parecer aprovado por unanimidade.

6.5 – Solicitação do(a) estudante Sofia Taguchi Kist - GRR20250237 (Relator Prof.^º Guilherme): Desempenho bom. O parecer do relator é por conceder 5 disciplinas. Como já têm 3 disciplinas, aprovar mais 2 disciplinas adicionais. Parecer aprovado por unanimidade.

6.6 – Solicitação do(a) estudante Stephane Metogninou Alban Awassi - GRR20199996 (Relator Prof.^º Guilherme): O estudante solicita quebra de pré-requisito para cursar CI1221 - Engenharia de Software, no intuito de se formar no semestre que vem. O parecer do relator é favorável ao pedido do aluno. Parecer aprovado por unanimidade.

7. Análise de Pedido de Adiantamento de Disciplina do Estudante LUIZ FERNANDO GIONGO DOS SANTOS - GRR20203965 (relator Prof.^º Guedes): O aluno pede adiantamento de conhecimento para a disciplina **CI1065 - Algoritmos e Teoria dos Grafos**, apresentando a justificativa que atualmente está no oitavo período, com todas as matérias sendo feitas, exceto CI1065 que não está sendo ofertada nesse semestre de 2025/02. O relator é favorável ao pedido do aluno. Aberto para manifestação, o item foi aprovado por unanimidade.

8. Apreciação e anuênciā da Coordenação do Curso quanto à importância da SACI como atividade formativa (Relatadora Prof.^a Natasha): Considerando a relevância da Semana Acadêmica de Computação e Informática (SACI), que ocorrerá entre 22/09 e 26/09/25, para a formação dos(as) discentes do BCC, bem como o seu papel na integração entre estudantes, docentes, pesquisadores e profissionais da área, a Coordenação do Curso manifesta sua apreciação e anuênciā à

realização do evento, reconhecendo a importância do evento como atividade formativa complementar, alinhada aos objetivos pedagógicos do curso. A relatora é favorável à manifestação sobre a importância da SACI como atividade formativa. Aberto para manifestação, o item foi aprovado por unanimidade. **9. Assuntos Gerais:** Apresentado um item. **9.1:** Castilho comentou sobre a possibilidade de formação continuada, com o intuito de diminuir a evasão. Com isso, cogita-se na possibilidade de ter um bacharelado interdisciplinar em Informática, com duração de 2 anos e meio, permitindo a especialização em diversas áreas e dando aos alunos várias opções de diplomas de acordo com cada área. Não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a sessão e eu, Natasha Malveira Costa Valentim, coordenadora do curso de Bacharelado em Ciência da Computação lavrei a presente ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **NATASHA MALVEIRA COSTA VALENTIM, COORDENADOR DO CURSO DE CIENCIA DA COMPUTACAO**, em 03/10/2025, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS ALEXANDRE CASTILHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI VENANCIO DE SOUZA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME ALEX DERENIEVICZ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MURILO VICENTE GONCALVES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 03/10/2025, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA POLLYANNA DA SILVA RODRIGUES, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO SPRENGEL MINOZZO TOMCHAK, Usuário Externo**, em 03/10/2025, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador 8058182 e o código CRC BFD6EA37.